



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, VEREADOR ABAIXO
ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram no desenvolvimento de Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e próprios públicos;

CONSIDERANDO que, dentre os nobres moradores que viveram em Porecatu, o Senhor Geraldo Moreira da Silva, faz jus a especial destaque, pois dedicou parte de sua história a este município, realizando relevante trabalho como Vereador neste município nos períodos entre 2005/2008 e no ano de 2013, e, atuou incansavelmente em favor da classe menos favorecida, bem como, lutou pela melhoria e progresso da Vila Rural da Amizade de Porecatu, assim,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA
COLETA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 10/2014

S Ú M U L A - DENOMINA A VILA RURAL DA AMIZADE DE PORECATU -
"VILA RURAL DA AMIZADE - VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA".

Artigo 1º - A Vila Rural da Amizade, localizado neste Município de Porecatu, denominar-se-á "VILA RURAL DA AMIZADE - VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
VEREADOR

Apoiamento: